

PORATARIA Nº 1131/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo Administrativo nº 37393-68.2010.8.06.0000,

RESOLVE conceder para o servidor FRANCISCO SILVA LEITÃO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 99789.1/7, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício